VEREADOR

INDICAÇÃO Nº013/2024

O Vereador **Maciel do Dog** que adiante subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais submete ao Plenário á seguinte:

INDICAÇÃO

Indica seja expedido ofício ao **Exmo. Sr. Prefeito Municipal**, para que o mesmo através da Secretaria competente realize estudo e viabilidade para implantação de lombada, sinalização vertical e horizontal na **Rua Nossa Senhora do Rosário – Bairro Santa Terezinha.**

- Protocolo conforme solicitado em anexo

JUSTIFICATIVA

Justifica se esta indicação, pois foi uma solicitação de moradores da região, que devida à alta velocidade em que veículos trafegam na via, solicitaram a implantação de lombada com finalidade preventiva para que não ocorram acidentes.

Fazenda Rio Grande, 01 de fevereiro de 2024.

gov.br Documento assinado digitalmente
ANTONIO REMOVICZ MACIEL
Data: 01/02/2024 16:57:31-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Maciel do Dog.

Vereador

4 – ABAIXO-ASSINADO PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA.

Nome para contato: Rafael Vieira Jr.

Endereço: Rosa Severino do Rosario

Fone: 91697075

Nós, abaixo-assinados, moradores da R._____ declaramos ter ciência das vantagens e desvantagens da implantação da faixa elevada para travessia de pedestres, assim como das demais informações constantes das folhas 1, 2 e 3 deste impresso.

N° da casa	Nome Legível	Número RG	Sou favorável a implantação da travessia		Assinatura
			Sim	Não	
1401	Alex Cleyton da S. Stella	8.163.683-4	X		
1409	Aurora Santana Leite	10.209-808-0	X		
17/12	Adilson Belem	8.153.293-1	X		
17/12	Jamile K. Santos	055.421-729-54	X		
17/12	Tiago dos Santos	42.060.844-8	X		
17/12	Mayanay de Oliveira	3966356596	X		
17/12	Wilson Ramos	6165017-2	X		
18/12	Paulo Cesar Santos	8055285[illegible]0	X		
23/12	Adriano Jorge	9561530-9	X		
25	Thamara Soares	07524928963	X		
23/12	Luiz Henrique	12809295-1	X		
27/12	Jadson Batista	10.104.511-0	X		
30/12	Kaisley Lobo Coelho	7.381.378-2	X		
30/12	Cesar Augusto Alves	048.347.019-80	X		
2/12	Alvaro cgsm	85029983	X		
30/12	Monica Menezes	7.759.602.0	X		
31/12	Volmir Araujo	859606839-20	X		

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP 83.820-554
Fazenda Rio Grande – PR Fone-fax: 3627-7253
faztrans@mtm.pr.gov.br

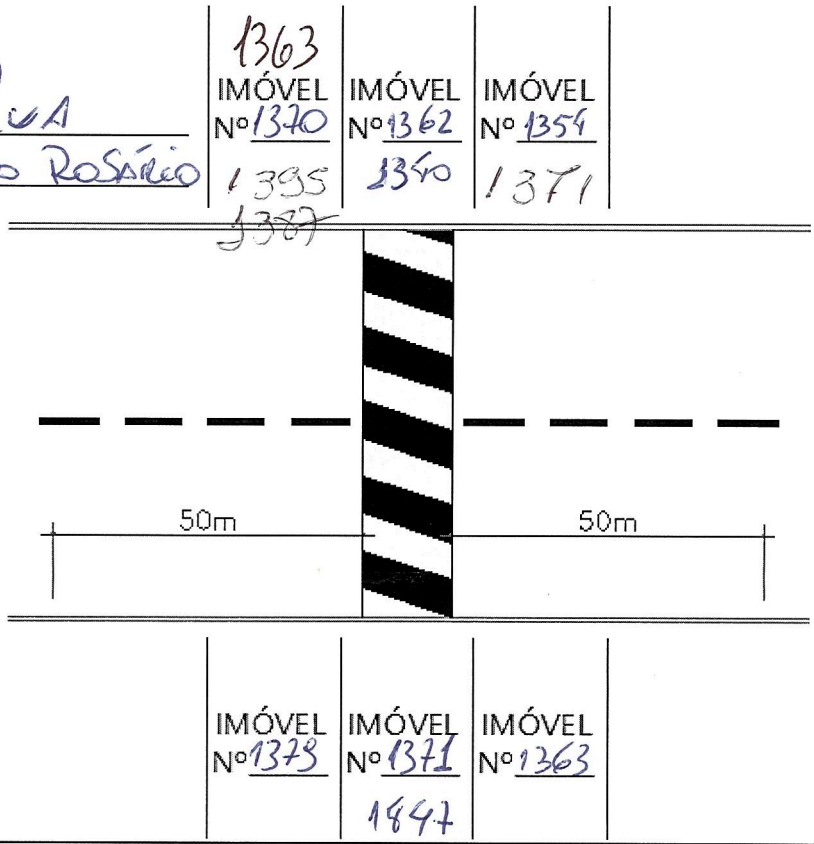
FOMULÁRIO PARA IMPLANTAÇÃO DE ONDULAÇÃO TRANSVERSAL (LOMBADA)

*(Resolução Nº 600/2016 que Estabelece os padrões e critérios para a instalação de ondulação transversal (lombada física) em vias públicas, disciplinada pelo parágrafo único do art.*94 do Código de Trânsito Brasileiro e proíbe a utilização de tachas, tachões e dispositivos similares implantados transversalmente à via pública..*)*

1 – PARA REALIZAR A SOLICITAÇÃO DA ONDULAÇÃO TRANSVERSAL, O REQUERENTE PRECISA SEGUIR AS SEGUINTES ESTAPAS.

I - Definir no croqui abaixo o local onde se pretende implantar o dispositivo;

Logradouro ; RUA NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO



Obs.: A localização pretendida será analisada por um técnico que poderá optar por um local mais adequado. Sempre que possível, o redutor deve ficar embaixo do poste de iluminação e distante de: boca de lobo, bueiro, encanamento de água, hidrante e guia rebaixada.

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP 83.820-554
Fazenda Rio Grande – PR Fone-fax: 3627-7253
faztrans@mtm.pr.gov.br

II - Numerar sequencialmente no corpo do abaixo-assinado TODAS as residências que estiverem a 50 (cinquenta) metros antes e depois deste ponto;

III - Submeter o impresso à assinatura de APENAS UM responsável por residência, que deve manifestar-se contra ou a favor da implantação do dispositivo;

IV - Este formulário deverá ser parte integrante do documento de solicitação de lombada;

Obs.: O preenchimento em desacordo com as orientações acima poderá implicar no indeferimento da solicitação.

2 – CRITÉRIOS DE IMPLANTAÇÃO.

Conforme Resolução 600/2016 do CONTRAN, para colocação das lombadas devem ser observados os seguintes itens,

I - Em rodovia, declividade inferior a 4% ao longo do trecho;

II - Em via urbana e ramos de acesso de rodovias, declividade inferior a 6% ao longo do trecho;

III - Ausência de curva ou interferência que comprometa a visibilidade do dispositivo;

IV - Pavimento em bom estado de conservação;

V - Ausência de calçada (meio-fio) rebaixada, destinada à entrada ou saída de veículos;

VI - Ausência de rebaixamento de calçada para pedestres (rampas de acessibilidade);

VII - A implantação de lombada próxima à esquina deve respeitar uma distância mínima de 15 m do alinhamento do meio-fio ou linha de bordo da via transversal;

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP 83.820-554
Fazenda Rio Grande – PR Fone-fax: 3627-7253
faztrans@mtm.pr.gov.br

Após o recebimento deste formulário devidamente preenchido a Secretaria de Municipal de Governo e o Órgão Municipal de Trânsito fará uma análise técnica do local para verificar a viabilidade de implantação da lombada, respeitando os demais critérios da legislação vigente e as normas internas do departamento competente.

3– VANTAGENS E DESVANTAGENS PARA IMPLANTAÇÃO DE TRAVESSIA ELEVADA.

I – VANTAGENS;

- Pode reduzir o número de acidentes e sua gravidade, quando a causa for o excesso de velocidade.
- Propicia maior segurança na travessia de pedestres e escolares.

I – DESVANTAGENS;

- Com possíveis freadas e arrancadas, pode aumentar a poluição sonora.
- Pode causar trincas ou rachaduras nas casas próximas a lombada.
- Pode causar trincas ou rachaduras na pavimentação.
- Causa problemas no transporte coletivo tais como: atrasos no horário, desconforto aos passageiros (principalmente gestantes, idosos e pessoas com fraturas).
- Pode causar atrasos para atendimento de veículos de socorro/ emergência.
- Pode transferir o tráfego para ruas vizinhas.
- Aumento do consumo de combustível.

Av. Venezuela – 247 A - Bairro Eucaliptos CEP 83.820-554
Fazenda Rio Grande – PR Fone-fax: 3627-7253
faztrans@mtm.pr.gov.br